

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 240/IPER/PRESI/GPRES, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 259-P, publicado no Diário Oficial nº 4390, de 28 de fevereiro de 2023 e em face do que consta no Processo nº 15301.000984/2023.14;

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a pedido a designação da servidora **KERLEM DANDARA SOUZA BONADIMAN**, CPF 009.359.512-37, da função de Secretária do Conselho Fiscal - COFIS, do Instituto de Previdência de Roraima, formalizada pela PORTARIA nº 179/IPER/PRESI/GPRES, DE 05 ABRIL DE 2019.

Art. 2º Designar para Função de Secretária do Conselho Fiscal - COFIS, do Instituto de Previdência de Roraima, a servidora **KEISSY DRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrita no CPF n.º 852.824.562-49, matrícula nº 200.615.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 05/04/2023, às 09:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8260912** e o código CRC **1778D6E9**.